



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2005 - 2008

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.118 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008.

Abre Crédito Adicional Especial

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.284 de 26 de novembro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), destinado à abertura da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05- Secretaria de Saúde e Assistência Social
05.08.243.0029.2.055 – MANTER O CONSELHO TUTELAR
Elemento de Despesa: 3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 250,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da seguinte dotação orçamentária, Excesso de Arrecadação e Auxílios e Convênios:

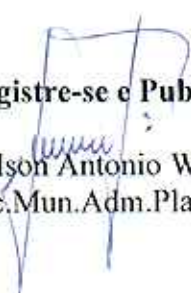
ÓRGÃO: 05- Secretaria de Saúde e Assistência Social
05.08.243.0029.1.038 – MANTER O ATENDIMENTO INTEGRAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM VULNERABILIDADE SOCIAL
Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.....R\$ 250,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 26 de novembro de 2008.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antonio Worst,
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

26 de 11 de 08

"Somar para Desenvolver"